

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000
CNPJ N° 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024

DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO

DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO CELEBRADO EM 26 DE ABRIL DE 2019 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI E ENGENHEIRO CIVIL JOHN ROBERT QUARESMA NEGREIROS - CPF/CNPJ: 201.704.403-20- CREA: 1905089872. OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 1.535,76M², DA RUA TEODORIO LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PI**, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, n° 659, Centro, Olho d'Água-PI, CNPJ n° 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado e de outro lado, como **DISTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **ENGENHEIRO CIVIL JOHN ROBERT QUARESMA NEGREIROS - CPF/CNPJ: 201.704.403-20- CREA: 1905089872 - ENDEREÇO: RESIDENCIAL DOM AVELAR BRANDAO 5-401 - SÃO PEDRO, TERESINA-PI. CEP: 64018-120**, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente termo tem por objeto **DISTRATO UNILATERAL** referente ao Contrato celebrado em 26 de Abril de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 26 de Abril de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO:

3.1 – A Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos de ofício;

3.2 – Fica estabelecido que nenhum serviço foi efetivamente prestado pela empresa, e que estão extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do mesmo.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI (PI), 03 de Abril de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

Testemunha:

CPF/NOME: _____ CPF/NOME: _____

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000
CNPJ N° 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM INCISO I DO ARTIGO 24 DA LEI N° 8.686/93 c/c Decreto n° 9.412/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA- PI CNPJ N° 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659, CENTRO – OLHO D'ÁGUA- PI.
CONTRATADA: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FONSECA DE CARVALHO, CPF N° 097.008.113-07, CREA N° 190073849-0, DOMICILIADO A RUA NORONHA ALMEIDA, N° 2050, CONDOMINIO VILLA LOBOS, APT 1403, SÃO JOÃO, TERESINA-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 1.535,76M², DA RUA TEODORIO LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA – PI
VALOR: O VALOR TOTAL DA PROPOSTA SERA DE R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE MAIO DE 2019.
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA – PI CNPJ N° 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) PEDRO FONSECA DE CARVALHO, CPF N° 097.008.113-07, CREA N° 190073849-0 (CONTRATADO).

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000
CNPJ N° 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 1.535,76M², DA RUA TEODORIO LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, conforme planilha anexa, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso I do Artigo 24 da Lei c/c Decreto n° 9.412/2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

Ordem	Licitante Vencedor	Valor Total
01	ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FONSECA DE CARVALHO, CPF N° 097.008.113-07, CREA N° 190073849-0, DOMICILIADO A RUA NORONHA ALMEIDA, N° 2050, CONDOMINIO VILLA LOBOS, APT 1403, SÃO JOÃO, TERESINA-PI	R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Olho d'Água (PI), 02 de Maio de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000
CNPJ N° 01.612.595/0001-07 – FONE (86) 9989-5024

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho d'Água, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar o contrato para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 1.535,76M², DA RUA TEODORIO LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com respaldo no inciso I do Artigo 24 da Lei c/c Decreto n° 9.412/2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar **VENCEDOR**:

Ordem	Licitante Vencedor	Valor Total
01	ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FONSECA DE CARVALHO, CPF N° 097.008.113-07, CREA N° 190073849-0, DOMICILIADO A RUA NORONHA ALMEIDA, N° 2050, CONDOMINIO VILLA LOBOS, APT 1403, SÃO JOÃO, TERESINA-PI.	R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

E que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho d'Água (PI), 02 de Maio de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal